

Constran Infraestrutura e Construções S.A.

CNPJ/MF nº 32.239.244/0001-18 – NIRE 35.300.529.103

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17 de julho de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 17 dias do mês de julho de 2025, às 08h, na sede social da Constran Infraestrutura e Construções S.A., localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, 2.100, 1º andar, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-913 ("Companhia"). **2. Presença:** Presente os Acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, ficando assim dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos por José Roberto Maluf Moussalli e secretariados por Valéria Silva. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: (i) apresentação da proposta comercial à São Paulo Obras ("SPObras") ("Proposta Comercial"), objeto do processo licitatório SPObras nº 001/SPOBRAS/2025, Concorrência 001/2025, para elaboração de estudos ambientais, projetos básicos, executivos e execução e gestão ambiental das obras de implantação da ligação viária entre a Av. Jornalista Roberto Marinho e a Rodovia dos Imigrantes, e implantação do parque linear com solução e adequação do sistema de macro e micro drenagem na região sul na Cidade de São Paulo ("Licitação"); (ii) assinatura de contrato com SPObras caso sagre-se vencedora da Licitação ("Contrato"); (iii) constituição de Consórcios; (iv) assinatura de contratos de constituição de garantias, penhor, caução, usufruto, encargo ou qualquer tipo de oneração ou gravame sobre ativos da Companhia ("Contratos de Garantia"); e (v) autorização para a Diretoria da Companhia celebrarem todos os atos necessários para implementar as deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"). **5. Lavratura da Ata:** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura da Acionista, nos termos do Art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente. **6. Deliberações:** Após análise e discussão, os Acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem restrições, decidiram: (i) Autorizar a Companhia a (ii) apresentar a Proposta Comercial e assinar Contrato com a SPObras, até o valor de R\$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de reais); (iii) constituir Consórcios; (iii) assinar Contratos de Garantia de até R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), relacionados ao Contrato com a SPObras; (iv) adotar todas e quaisquer medidas visando a implementação das deliberações da presente AGE; e (ii) Ratificar todos os atos eventualmente já praticados pela Companhia, relacionados à ordem do dia da presente AGE. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** (ass.) **José Roberto Maluf Moussalli** – Presidente; **Valéria Silva** – Secretária – OAB/SP nº 218.501. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 1.249.912/25-8 em 01/08/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Cooperativa Terenas Energia

CNPJ/MF nº 48.275.784/0001-97 – NIRE 35.400.200.316

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária

Ficam os Senhores Cooperados da **Cooperativa Terenas Energia** ("Cooperativa") convocados a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** ("Assembleia"), a realizar-se no dia 1º de setembro de 2025, (i) às 10h00min, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 da totalidade dos cooperados; (ii) às 11h00min, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados; ou (iii) às 12h00min, em terceira convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: (a) apreciação das contas dos administradores referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (b) apreciação das perdas decorrentes. A Assembleia acontecerá de modo exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, e os cooperados receberão as instruções e o link de acesso por e-mail cadastrado na Cooperativa. Para participação na Assembleia, os cooperados deverão apresentar os seguintes documentos, não sendo permitida a representação por meio de mandatário: (i) **Cooperado Pessoa Física:** documento de identidade contendo o número do RG, CPF, foto e assinatura; e (ii) **Cooperado Pessoa Jurídica:** a) estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado no órgão competente; b) documento que comprove os poderes de representação do(s) administrador(es); e c) documento de identidade do(s) administrador(es), contendo o número do RG, CPF, foto e assinatura. Após o início da Assembleia, os cooperados que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto: (i) por meio da plataforma eletrônica de realização da Assembleia; ou (ii) por meio de Boletim de Voto à Distância, que deverá ser preenchido, rubricado, assinado e enviado à Companhia em conjunto com os documentos solicitados acima, conforme instruções nele presentes ("Boletim"). O modelo de Boletim será enviado por e-mail aos cooperados. As cópias dos documentos acima elencados e do Boletim deverão ser enviadas para o e-mail comunicacao@terenasgd.com.br, sendo que somente serão aceitos os documentos e Boletins recebidos até 48 horas do início da Assembleia, ou seja, até às 10h do dia 30 de agosto de 2025. O tempestivo envio do Boletim não impede o cooperado de se fazer presente na Assembleia em questão. A Cooperativa permanece à disposição para prestar esclarecimentos aos Cooperados no interm da presente convocação e da Assembleia pelo e-mail comunicacao@terenasgd.com.br. **Carlos Alberto de Carvalho Caselli** – Presidente do Conselho de Administração

Mantena Florestal S.A.

CNPJ/MF nº 40.048.304/0001-43 – NIRE 35.300.560.833

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de agosto de 2025

Data, Hora e Local: Em 18/08/2025, às 10h, na sede Mantena Florestal S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jerônimo da Veiga, nº 164, Conjunto 16 H, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04536-900. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Fernando Ribeiro Fortes Abucham; Secretário: Marcelo Maris Sales. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a lavratura da ata de Assembleia na forma de sumário, nos termos do Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76; (ii) a redução do capital social da Companhia em R\$ 55.000.000,00, com o conseqüente cancelamento de 55.000.000 de ações subscritas e integralizadas da Companhia; (iii) em decorrência do item anterior, alterar o caput do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a autorização para que os diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas pela acionista da Companhia. **Deliberações:** Aprovou-se, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) A lavratura da ata de Assembleia na forma de sumário, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; (ii) A redução do capital da Companhia em R\$ 55.000.000,00, por considerá-lo excessivo ao seu objeto social, em conformidade com o artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, passando dos atuais R\$ 157.969.853,00, dividido em 157.969.853 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal para R\$ 102.969.853,00 dividido em 102.969.853 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, mediante a restituição do valor integral ao acionista Copa V Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em dinheiro. (iii) Em virtude da redução do capital social do item anterior, alterar o caput do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 4º** O capital social é de R\$ 102.969.853,00, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 102.969.853 ações, todas ordinárias e nominativas, sem valor nominal." (iv) Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pela acionista da Companhia. A redução de capital se tornará efetiva e o pagamento aos acionistas será realizado 60 dias após o decurso do prazo da publicação desta Ata da Assembleia Geral Extraordinária para oposição de credores quirografários, sem que tenha sido apresentada oposição aos credores quirografários a essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento ou depósito judicial dos valores devidos a tais credores. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia, tendo-se antes redigido e feito lavrar a presente ata, a qual, lida, aprovada e achada conforme, foi devidamente por todos assinada. Assinaturas: Fernando Ribeiro Fortes Abucham – Presidente; Marcelo Maris Sales – Secretário. Acionista Presente: Copa V Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (por Copa Gestão de Investimentos Ltda. – Fernando Ribeiro Fortes Abucham e Marcelo Maris Sales). Certifico que a presente confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 18/08/2025. **Mesa:** Fernando Ribeiro Fortes Abucham – Presidente; Marcelo Maris Sales – Secretário. **Acionista presente:** **Copa V Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.** Copa Gestão de Investimentos Ltda. Fernando Ribeiro Fortes Abucham, Marcelo Maris Sales.

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

datamercantil.com.br

☎ **Contato: (11) 3361-8833**

✉ **Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br**

DATA MERCANTIL

São Paulo

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 21/08/2025

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

